

Leia-se: 9. DO CRONOGRAMA:

Table with 2 columns: Etapa, Período. Rows include: Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto, Período para interposição de recurso, Divulgação do resultado final da Etapa de Análise de Objeto, etc.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Cultura

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 006/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 4º Inciso I do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2024/01786, SCT-PRC-2024/01924, SCT-PRC-2024/01981, SCT-PRC-2024/01982 RESOLVE:

HABILITAR O PROJETO CULTURAL SELECIONADO NO EDITAL Nº 004/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM PATRIMÔNIO EDIFICADO E EDIFICAÇÕES DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL, SITUADOS NO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA, DENTRO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL, RELACIONADO ABAIXO: PROJETO: SOLAR DO CONSELHEIRO ("SOBRADO CONSELHEIRO HENRIQUES")

PROponente: RIX TELECOM LIMITADA

CNPJ: 04.352.312/0001-15

Município de Realização: JOÃO PESSOA

Valor do Projeto: R\$986.704,77

Projeto: CAFÉ IBERICO

PropONENTE: G GO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 41.194.110/0001-19

Município de Realização: JOÃO PESSOA

Valor do Projeto: R\$926.599,00

Projeto: PRESERVANDO A FÉ EM CORES: UM PROJETO DE VALORIZAÇÃO DE BENS CULTURAIS

PropONENTE: ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA

CNPJ: 09.140.351/0005-04

Município de Realização: JOÃO PESSOA

Valor do Projeto: R\$260.728,00

Projeto: MANUTENÇÃO FASE 01 - ASSOCIAÇÃO BALAIO NORDESTE

PropONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE

CNPJ: 10.559.786/0001-35

Município de Realização: JOÃO PESSOA

Valor do Projeto: R\$341.105,00

João Pessoa, 05 de dezembro de 2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

3º ERRATA DO EDITAL ESP-PB Nº 11/2024

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Errata 03 do Edital ESP-PB 11/2024, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O CURSO "SAÚDE E BEM VIVER: CUIDADO INTEGRAL PARA A SAÚDE MENTAL" DA ESP/SES-PB/FIOCRUZ. 1. ONDE SE LÊ:

ANEXO I

Table with 2 columns: Item, Descrição. Rows include: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTUDANTES DO CURSO: "SAÚDE E BEM VIVER: CUIDADO INTEGRAL PARA A SAÚDE MENTAL", INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, PRAZO PARA RECURSO, RESULTADO FINAL PÓS PERÍODO DE RECURSO, MATRÍCULA, INÍCIO DAS AULAS.

2. LEIA-SE:

ANEXO I

Table with 2 columns: Item, Descrição. Rows include: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTUDANTES DO CURSO: "SAÚDE E BEM VIVER: CUIDADO INTEGRAL PARA A SAÚDE MENTAL", INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, PRAZO PARA RECURSO, RESULTADO FINAL PÓS PERÍODO DE RECURSO, MATRÍCULA e INÍCIO DAS AULAS.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

RESULTADO PRELIMINAR CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SEMAS

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade, torna público para conhecimento dos (as) interessados (as) o RESULTADO PRELIMINAR - CLASSIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 001/2024/SEMAS para seleção de propostas para a celebração de parcerias com o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), a seguir:

1. Resultado preliminar da habilitação das OSC's:

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, CNPJ, HABILITAÇÃO. Rows include: 1º CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO, 2º EDUCACAO CIDADANIA E FORMACAO INTEGRAL - ECIFI, 3º CENTRO DE APOIO A ATIVIDADES POPULARES - CAAP, 4º SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA.

2. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado deverão apresentar recurso administrativo, no prazo estipulado no Item 8.7 do Edital (5 dias corridos), através do e-mail: aja@semas.pb.gov.br

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE - SEMAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10201

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 245 de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) José Edson Soares da Silva - matrícula nº 50.710-5, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICAÇÃO (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10577

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 238 de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) Jansen Ramos Campos - matrícula nº 145.153-7, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICAÇÃO (cópia em anexo).

